

3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 49, de 01/02/2023, no valor de R\$ 1.236.196,50 (um milhão duzentos e trinta e seis mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

f) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2166, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 50, de 01/02/2023, no valor de R\$ 614.542,08 (seiscentos e quatorze mil quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: TS COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 17.015.008/0001-24

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 1537/2019/SEMGES.

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo e valor do Contrato 102/SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, relativo à prestação de serviços continuados de Locação de imóvel situado na Av. Major Williams, 1687 – Centro, Boa Vista – RR, para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Decima (parágrafo 10.1) do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18 de fevereiro de 2023.

Fica concedido o reajuste contratual de 3,56% (três inteiros vírgula cinquenta e seis centésimos por cento) do preço do contrato.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 70, de 13/02/2023, no valor de R\$ 322.451,28 (trezentos e vinte dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: UNIRENT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

LTDA

CNPJ: 41.108.123/0001-28.

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 13/2023 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor LAÉCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula Nº 27768, FOLGA do TRE-RR nos dias 06, 10, 11, e 12 de abril de 2023, referente ao dia de convocação no Pleito de Eleições Gerais do ano de 2022, de acordo com o artigo nº 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 17 de fevereiro de 2023.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 06/2023/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 45-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo de Compras nº 024943/2022/SMAAI (Desmembrado do Processo nº 018127/2022/SMAAI), firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 11.371.179/0001-00.

RESOLVE:

Art 1º – Designar o servidor JARIELSON GARCIA CRUZ, matrícula nº 955064, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 45-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo de Compras nº 024943/2022/SMAAI.

Art 2º – Designar o servidor CASSIO PAIXÃO DE MENEZES GOMES, matrícula nº 955148, como Fiscal Substituto do Contrato nº 45-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo de Compras nº 024943/2022/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas – Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024943/2022/SMAAI (Desmembrado do Processo nº 018127/2022/SMAAI)

Espécie: Contrato nº 45-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP 0000.9.052584/2023)

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de filtros, peças, lubrificantes e pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 99.151,49 (noventa e nove mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 605 0056 2203 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratada: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 11.371.179/0001-00.

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, confor-